

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso n.º 4084/2026/2**

Sumário: Submete a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de alteração ao Regulamento, através do Edital n.º 8/2026, de 13 de fevereiro, que se encontra publicitado nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilavica.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

13 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

319964836